



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1408

Protocolada em 18/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 617/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/03/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

REPERIDO
em 18/03/14
[assinatura]

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de "reperfilagem" na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no trecho compreendido entre as Avenidas Lucílio de Held e Pedro Taques, especificamente na via em que o sentido do tráfego de veículos vai da primeira para a segunda avenida.

A medida se justifica tendo em vista que, em que pese tenha sido executada "reperfilagem" na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff no trecho mencionado, a via que liga a Avenida Lucílio de Held à Avenida Pedro Taques não foi contemplada com o benefício ora sugerido, que foi efetivado somente na via em sentido contrário.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de março de 2014.

[assinatura]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 617 /2014-CMM

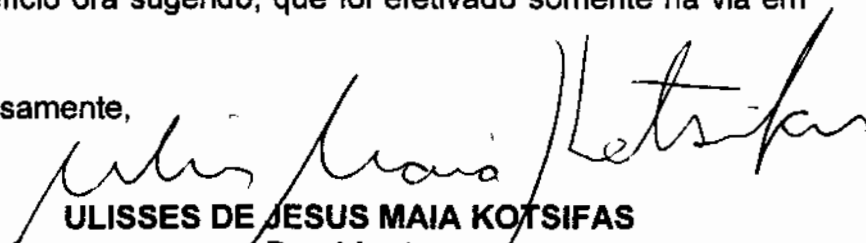
Maringá, 19 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de “reperfilagem” na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no trecho compreendido entre as Avenidas Lucílio de Held e Pedro Taques, especificamente na via em que o sentido do tráfego de veículos vai da primeira para a segunda avenida.

A medida se justifica tendo em vista que, em que pese tenha sido executada “reperfilagem” na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff no trecho mencionado, a via que liga a Avenida Lucílio de Held à Avenida Pedro Taques não foi contemplada com o benefício ora sugerido, que foi efetivado somente na via em sentido contrário.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”